Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415026	Téc. de Serviços Organizacionais	Unid. Convênio/SEAD	81/0181 81/013.990/2023
Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Ilda Pinheiro de Al- meida	392738022	Gestão e Assis- tência	Unid. Convênio/SEAD	81/013.990/2023

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 87, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, a desempenhar suas funções na Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul – FUNDTUR, com validade a contar de 15 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
58278024	JANICE SANT'ANA RISSATO	ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Campo Grande, 15 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 139/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, a servidora abaixo relacionada, relativos ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação**.

PRONT.	NOME		CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
108461022	Giselia S Maldonado	Subtil	Perita Papiloscopista	Е	CGP/CG/MS	IIGP/CG/MS

Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias



